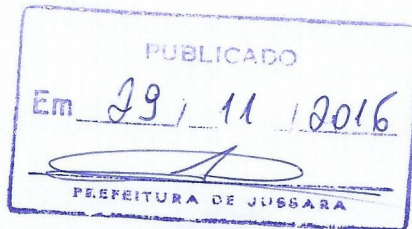




LEI Nº 858, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.



“Dá nome a Praça do Setor Canaã de Praça Pastor João Barsalú Vieira e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO**, a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Dá nome a Praça do Setor Canaã de Praça “**PASTOR JOÃO BARSALÚ VIEIRA**”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2016.

TATIANA RANNA DOS SANTOS
Prefeita Municipal